INDICAÇÃO Nº 04234/2013

Sugere ao Poder Executivo Municipal providências quanto a pintura de faixa de pedestres na Rua Peregrino de Oliveira Lino, nas proximidades do número 729.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, providencie faixa de pedestres na Rua Peregrino de Oliveira Lino, nas proximidades do número 729.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 25 de julho de 2013.

**Juca Bortolucci**

**-Vereador- Líder da Bancada PSDB-**